

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS NACIONAIS 2016

Os presidentes e os representantes dos tribunais do país, reunidos em Brasília/DF, nos dias 24 e 25 de novembro de 2015, durante o 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais e as Metas Específicas para o Judiciário brasileiro alcançar em 2016.

Fruto de aberta e participativa deliberação dos representantes dos órgãos que compõem o Poder Judiciário brasileiro, por meio da rede de Governança Colaborativa, as metas nacionais de 2016 foram assumidas como passos importantes e indispensáveis à oferta de uma prestação jurisdicional efetiva, segura, célere e democrática.

Após aprovação final das metas, coube à Justiça Eleitoral, para o ano de 2016, o cumprimento de três metas, a saber:

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014;

Meta 3 – Específica para a Justiça Eleitoral: Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda do mandato eletivo.

No TRE-AC, a Corregedoria Regional Eleitoral faz o acompanhamento das metas no 1º Grau de Jurisdição, enquanto que a Secretaria Judiciária exerce o acompanhamento no âmbito do 2º Grau.

Segundo a Corregedoria Regional Eleitoral, o acompanhamento das Metas 1 e 2 no 1º grau é feito continuamente, de forma informatizada, com visualização diária, através do Portal de Estatísticas Processuais, sem prejuízo das recomendações expedidas pela Corregedoria, mediante ofícios-circulares, mensagens eletrônicas e relatórios automáticos expedidos pelo próprio sistema, em forma de alerta, em relação a inconsistências de registros da tramitação processual.

Destaca, ainda, que referido sistema foi desenvolvido pelo TRE/RO e implantado no TRE no mês de junho de 2016, quando já em plena execução os atos relacionados às eleições.

Nesse contexto, salienta-se o grande número de processos relacionados ao pleito, notadamente os "registros de candidatura" - todos julgados em tempo hábil, no prazo fixado pelo TSE. Da mesma forma os processos relacionados a direito de resposta e prestação de contas dos candidatos eleitos, estes julgados até a data da diplomação - 19/12/2016.

Para o efetivo cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ, algumas ações são desenvolvidas pela unidade no intuito de levar o primeiro grau ao cumprimento das metas estabelecidas, assim estabelecidas:

Ações desenvolvidas para o cumprimento das Metas 1 e 2: Ordinariamente, as ações da corregedoria para o cumprimento das metas são o acompanhamento virtual, via sistema, as recomendações pontuais, através de ofícios circulares e mensagens eletrônicas a respeito da correta e imediata alimentação do sistema e, ainda, presencialmente, mediante o procedimento de correição *in loco*, quando visados fisicamente todos os processos em tramitação em cada uma das zonas eleitorais.

Acompanhamento da Meta Prioritária: Até o período eleitoral de 2016, não havia, nas zonas eleitorais, nenhum processo inserido nessa meta, no 1º Grau. Após as eleições, foram identificados até então 13 processos nas classes (AIJE, AIME e RP) e, a partir da identificação dos respectivos protocolos, vem sendo acompanhado mensalmente, o andamento desses feitos, por meio do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP, mediante consulta individualizada por protocolo.

Ações desenvolvidas para o cumprimento da Meta Prioritária: Para a identificação dos processos a Corregedoria expediu o ofício circular n 16/2016, solicitando informações de todas as zonas eleitorais. Os dados foram consolidados em planilha, para acompanhamento da tramitação, e a consulta é reformulada mensalmente, visando à atualização dos quantitativos bem como a quantidade de julgamentos, para possibilitar o cálculo da meta, com o índice percentual de julgamentos.

No 2º Grau, referido acompanhamento é feito tanto pelo Portal de Estatística quanto por planilha Excel criada exclusivamente para esse fim, onde são inseridos os dados relativos à distribuição e julgamentos por Decisão Colegiada e Monocrática.

A Secretaria Judiciária juntamente com a Assessoria dos juízes Membros fazem o acompanhamento de todos os processos, buscando a partir desse trabalho conjunto cumprir o tempo ideal de tramitação do feito, fator determinante para o cumprimento dos prazos e das metas definidas pelo CNJ.

A identificação física dos autos inseridos na meta específica – Meta 3 (marcação com tarjas coloridas na capa dos processos bem como mensagens via e-mail lembrando da necessidade de cumprimento da meta) são providências que a princípio podem parecer desnecessárias, mas que auxiliam a equipe a visualizar e agilizar as providências naqueles autos específicos.

No ano de 2016 foram julgados todos os processos inseridos na Meta 3, quais sejam: Pet 66-22, julgada em 21.6.2016; Pet 85-28, julgada em 10.8.2016 e Pet 70-59, julgada em 15.8.2016.

Os processos de prestações de contas de campanha dos Diretórios do Partidos Políticos que participaram do pleito (cuja tramitação é longa em face da necessidade de expedição de diligências para regularização de impropriedades) e os inúmeros recursos eleitorais em prestação de contas que chegaram ao Tribunal por volta da metade do mês de dezembro de 2016 impactaram negativamente no cumprimento da meta 1 no 2º Grau de Jurisdição.

Quadro resumo de cumprimento das metas no TRE-AC no 1º e 2º Graus:

Identificação	Meta 2016	Unidade Responsável	Alvo	Status
Meta 1 (todos os segmentos do Judiciário)	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	*CRE – 1º grau *SEJUD - 2º grau	100%+1	100,10%
Meta 2 (todos os segmentos do Judiciário)	Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.	CRE – 1º grau SEJUD - 2º grau	90%	106,57%
Meta 3_JE (Específica para a Justiça Eleitoral)	Meta 3_JE: Priorizar o julgamento das ações que importem não diplomação ou perda de mandato eletivo	CRE – 1º grau SEJUD - 2º grau		Cumprida

*CRE – Corregedoria Regional Eleitoral

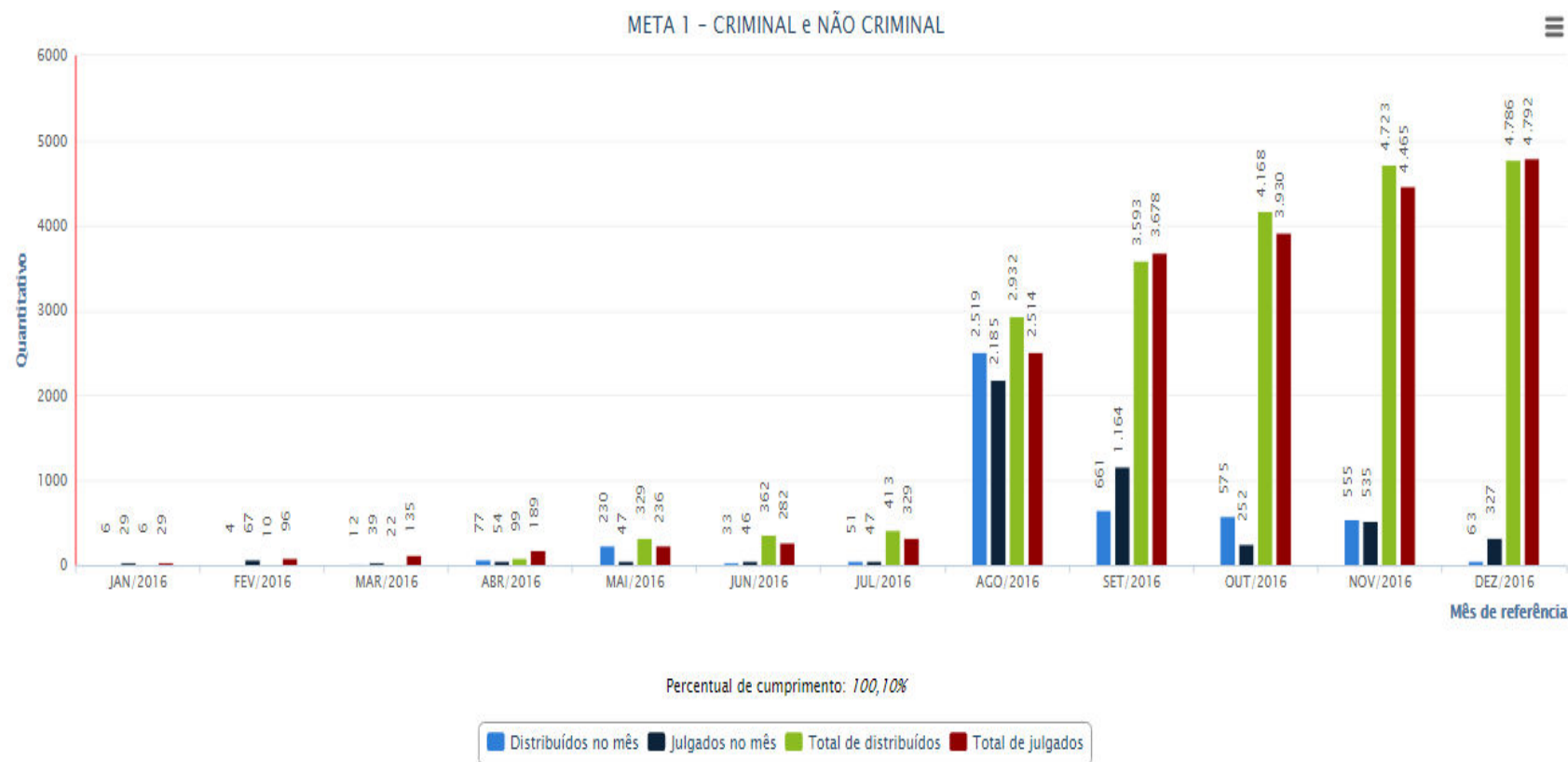
*SEJUD – Secretaria Judiciária

Resultados alcançados

Por todo o trabalho desenvolvido no âmbito do 1º grau pelos juízes eleitorais e no 2º Grau pelo membros desta Corte de Justiça, o resultado não poderia ser diferente do êxito alcançado, integrando o TRE-AC no rol de Tribunais Regionais Eleitorais que cumpriram integralmente todas as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2016.

Para ilustrar essa proeminente conquista, demostramos nos gráficos abaixo os relatórios extraídos do Sistema de Metas Nacionais do Poder Judiciário, cujos percentuais foram acima dos 100% das metas nacionais 1 e 2:

Gráfico. Meta 1



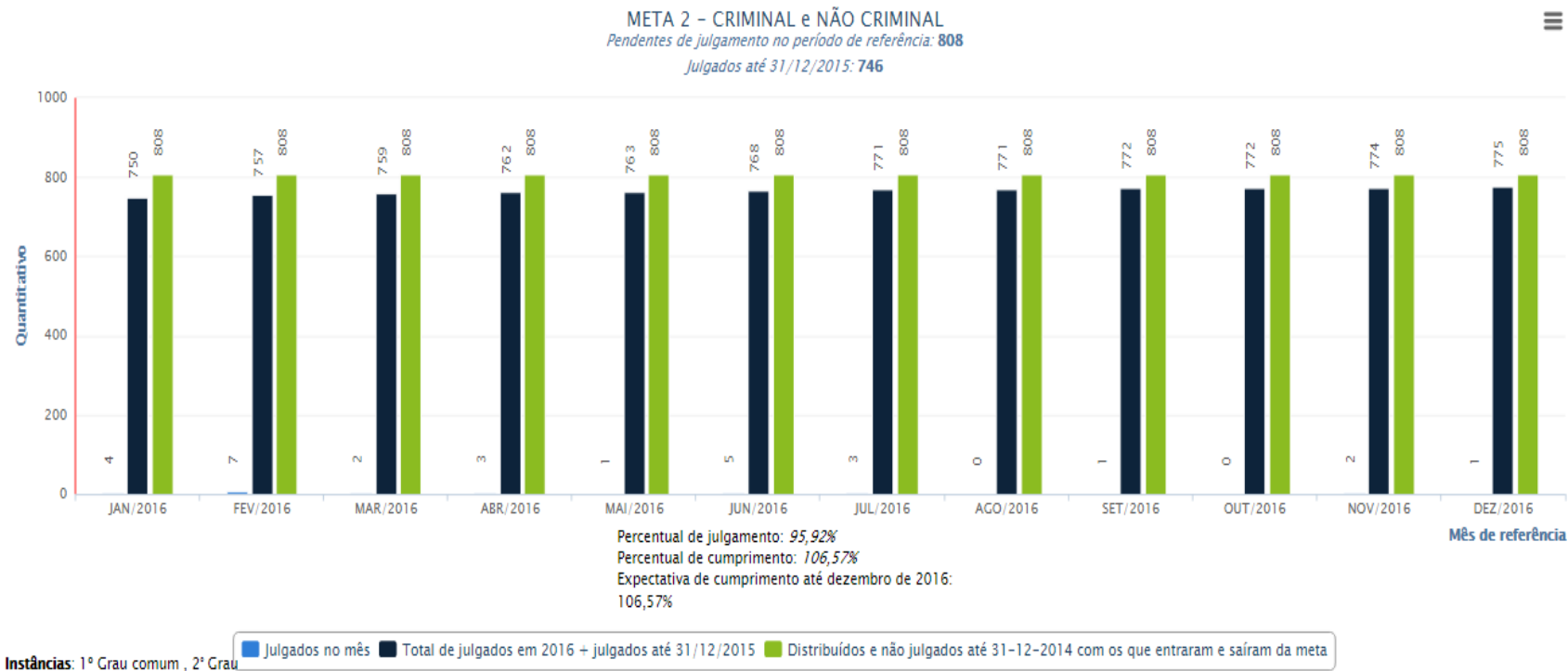
Instâncias: 1º Grau comum, 2º Grau

Período de referência: Em 2016

Relatório gerado às 15:26 do dia 14 de março de 2017

Nota-se, pela representação gráfica, que, do total de processos distribuídos no ano de 2016, no montante de 4.786, o TRE-AC julgou 4.792, atingindo um exímio percentual de cumprimento de 100,10%.

Gráfico. Meta 2



Relatório gerado às 11:53:43 do dia 14 de março de 2017

Os processos mais antigos da Meta 2, somavam um total de 808 ações. Destas, 1º e 2º graus juntos, alcançaram, no final do exercício de 2016, um extraordinário percentual de cumprimento de 106,57%, ou seja, eliminou-se quase que completamente os processos mais antigos - distribuídos até 31.12.2014 - em tramitação nesse Justiça Especializada.

Tabela. Meta 3 - Específica para a Justiça Eleitoral.

Tribunal	Quesito	Resultado
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	P1 - O Tribunal identificou quais ações poderiam importar a não diplomação ou perda do mandato eletivo?	Sim
	P2 - O Tribunal fez a previsão/inclusão em seu planejamento estratégico de indicador que assegure a priorização das ações de que trata a Meta 3?	Sim
	P3 - O Tribunal desenvolveu procedimento, projeto, plano de ação, ferramenta de controle ou regulamentação que assegure a priorização das ações de que trata a Meta 3?	Sim
	P4 - O Tribunal adota ferramenta de divulgação na internet de Estatística Processual relativa às ações de que trata a Meta 3?	Não
	% Cumprimento da meta	*80%

Importante ressaltar que a Meta 3 – Específica para a Justiça Eleitoral, mereceu atenção especial pelas unidades gestoras, Corregedoria e Secretaria Judiciária, uma vez que se tratava de priorização de ações que importavam a não diplomação ou perda de mandato eletivo. Dos quatro quesitos estabelecidos, três resultados positivos, implicaria no cumprimento da meta.